



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO
PORTARIA Nº 016/2023 - GP/PMF
Certifico que este Ato foi publicado
por afixação no quadro de avisos
da Prefeitura, conforme estabelece o
Art. 1º das Disposições Gerais e
Transitórias da Lei Orgânica do
Município de Faro.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data: 01/03/2023
O Senhor **JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em
exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município
de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de
outubro de 1997-REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO -
RJU

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E
COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2010 a 03 de maio de 2015, o
Servidor Público Municipal **JEFSSON DE SOUZA TAVARES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO - SEMED**, exercendo a função de **MERENDEIRO**, pelo período compreendido de 01
de março de 2023 a 29 de maio de 2023, o servidor deverá apresentar-se as suas atividades normais
no dia 30/05/2023.

Art. 2º- **DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de
Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO.
FARO(PA), EM 01 DE MARÇO DE 2023.

João do Espírito Santo Pimentel Freire
JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE

Prefeito Municipal em exercício
João do Espírito Santo Pimentel Freire
Prefeito em Exercício
Faro - Pará

CIENTE EM: ____/____/____

SERVIDOR(A)